



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.140 /

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS – CTCG’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a **“Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais - CTCG”**, associação civil, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter social, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na praça Paul Harris s/n, Antiga Estação FEPASA, inscrita no CNPJ sob o número 05.112.783/0001-19, desde 2 de maio de 2002, registrada sob o número de ordem 1420 junto ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 2016.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.132, de 17 / 07 /2016.